



附件  
(第一款所指者)

表一  
准照及許可的發出、續期及延期的費用

種類	目的	每一准照或許可的金額(澳門元)
許可	第12/2024號法律規定的所有目的	豁免
占有及使用受管 控武器及裝置的 准照	自衛	300
	專業活動	
	裝飾	
	收藏	
	體育競賽	500
私法人占有准照	向第三人提供私人保安服務	300
	商業活動及工業活動	豁免
商業活動准照	武器彈藥店經營人	3 000
	火器仿製品經營人	2 100
第12/2024號法律第四十三條第二款規定的情況的特別附加費用		所適用費用的 50%

ANEXO  
(a que se refere o n.º 1)

Tabela I  
Taxas de emissão, renovação e prorrogação de licenças e autorizações

Tipo	Finalidade	Montante (patacas), por cada licença ou autorização
Autorização	Todas as finalidades previstas na Lei n.º 12/2024	Isenção
Licença de posse e uso de arma e dispositivo controlado	Defesa pessoal	300
	Actividade profissional	
	Ornamentação	
	Coleccionismo	
Licença de posse para pessoas colectivas privadas	Competição desportiva	500
	Prestação de serviços de segurança privada a terceiros	300
Licença de actividades comerciais	Actividades comerciais e industriais	Isenção
	Armeiro	3 000
Licença de actividades comerciais	Operador de imitações de armas de fogo	2 100
	Taxa adicional especial na situação prevista no n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 12/2024	

表二  
醫學檢查及培訓課程的費用

項目或課程種類	每人金額(澳門元)
為證明身體能力所需的醫學檢查	300
為證明心理能力所需的醫學檢查	1 220
由治安警察局開辦的為證明具受管武器或裝置的管理能力所需的培訓課程	420

Tabela II  
Taxas de exame médico e curso de formação

Item ou tipo de curso	Montante (patacas), por cada pessoa
Exame médico necessário à comprovação da capacidade física	300
Exame médico necessário à comprovação da capacidade psicológica	1 220
Curso de formação necessário à comprovação da capacidade de manejo de arma ou dispositivo controlado, a realizar pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública	420

**表三**  
**存放及保管的費用**

武器或相關物品的種類		金額 (澳門元)	結算單位
受管武器或裝置		10	每件及每周或不足一周
自衛武器或聲效裝置		2	每件及每日或不足一日
彈藥	競賽武器及專業活動武器	4	每一百枚或不足一百枚及每月或不足一個月
	自衛武器及聲效裝置專用(不含投射物)	10	每一百枚或不足一百枚及每月或不足一個月
投射物		4	每一千枚或不足一千枚及每月或不足一個月

**Tabela III**  
**Taxas de depósito e guarda**

Tipo de arma ou coisa conexas		Montante (patacas)	Unidade de cálculo
Arma ou dispositivo controlado		10	Por cada unidade e por cada semana ou sua fracção
Arma de defesa pessoal ou dispositivo de salva		2	Por cada unidade e por cada dia ou sua fracção
Munições	Para arma de competição e arma de actividade profissional	4	Por cada 100 munições ou sua fracção e por cada mês ou sua fracção
	Para arma de defesa pessoal e para uso exclusivo de dispositivo de salva (sem projectil)	10	Por cada 100 munições ou sua fracção e por cada mês ou sua fracção
Projecteis		4	Por cada 1000 projecteis ou sua fracção e por cada mês ou sua fracção

**表四**  
**其他費用**

種類	金額 (澳門元)	結算單位
為發出登記摺而對武器或裝置進行檢查	100	每件
在利害關係人的住所或設施內對武器或裝置進行檢查	200	每件
發出或更換登記摺	100	每份
取消登記摺	豁免	
補發准照及登記摺	200	每份(一般情況)
	100	每份(如引致申請的事實不可歸責於利害關係人)
補發賦予預先許可的官方文件	豁免	
檢驗/鑑定受預先通知制度約束的裝置	100	每件

**Tabela IV**  
**Outras taxas**

Tipo	Montante (patacas)	Unidade de cálculo
Exame de arma ou dispositivo para emissão de livrete	100	Por cada unidade
Exame de arma ou dispositivo no domicílio ou nas instalações do interessado	200	Por cada unidade
Emissão ou substituição de livrete	100	Por cada um
Cancelamento de livrete	Isenção	
Emissão de 2.ª via de licença e livrete	200	Por cada um, nos casos gerais
	100	Por cada um, se o facto que deu causa ao pedido não for imputável ao interessado
Emissão de 2.ª via de ofício expressando autorização prévia	Isenção	
Exame/peritagem de dispositivo sujeito ao regime de notificação prévia	100	Por cada unidade

種類	金額 (澳門元)	結算單位
在利害關係人的住所或設施內檢驗/鑑定受預先通知制度約束的裝置	150	每件

Tipo	Montante (patacas)	Unidade de cálculo
Exame/peritagem de dispositivo sujeito ao regime de notificação prévia, no domicílio ou nas instalações do interessado	150	Por cada unidade

**社會文化司司長辦公室****第 67/2024 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款，結合經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、修改經第42/2009號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學工商管理學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2024/2025學年起入讀的學生，在該學年之前入讀的學生則按原有學習計劃完成課程。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年八月二日

社會文化司司長 歐陽瑜

**附件一****工商管理學士學位課程  
學術與教學編排**

一、學術領域：工商管理。

二、專業範疇：

(一) 財務學；

(二) 市場學；

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA****Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 67/2024**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão de Empresas da Universidade de São José, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 42/2009.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2024/2025, devendo os estudantes que tenham iniciado a frequência do curso antes desse ano lectivo concluir o curso de acordo com o plano de estudos anterior.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Agosto de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

**ANEXO I****Organização científico-pedagógica do  
curso de licenciatura em Gestão de Empresas**

1. Área científica: Gestão de Empresas.

2. Áreas de especialização:

1) Finanças;

2) Marketing;